

Câmara de Vereadores de Rio Negrinho

CNPJ: 85.536.870/0001-07

SC - Santa Catarina

Rio Negrinho

89.295-000, Av. Richard S. de Albuquerque, 130 - Centro

Fone: (47) 3644-2070

Site: www.camaramn.sc.gov.br



EDITAL 13/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Processo Administrativo nº 009/2024 - Menor preço

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei nº 14.133/2021, **COMUNICA** que tem a intenção de contratar, através do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação pelo sistema de contratação global, a prestação de serviços referentes ao e-Social dos eventos 2210 – Comunicação de acidentes de trabalho; 2220 – Monitoramento da saúde do trabalhador; 2240 – Condições ambientais de trabalho SST – Segurança do trabalho; cadastro de empresa (responsável, e-mail, nit, telefone, nome fantasia, razão social, CNPJ, inscrição estadual, grau de risco, cnae principal, endereço); cadastro de funcionários (nome, data de nascimento, nis, CPF, CTPS, registro, função, cbo, categoria código, matrícula, atividades); cadastro sistema de funcionários (segmentação, cadastro de riscos, cadastros de EPI's e dos treinamentos); gerar laudos (modificações para exportação – importação de dados para o e-social); envio das informações do e-social para o Governo; Elaboração de Laudo LTCAT – Laudo técnico de condições ambientais do trabalho; Elaboração de Laudo LIP – Laudo de insalubridade e periculosidade; Elaboração de Laudo PCMSO – Programa do controle médico de saúde e ocupacional e Elaboração – PGR Programa de Gerenciamento de Riscos. Os serviços serão prestados de acordo com o contrato assinado pelas partes obedecendo as previsões da Lei Orçamentária Anual. Os requisitos habilitadores, bem como documentação necessária para a contratação, encontram-se no termo de referência anexo ao presente edital. **COMUNICA** que o prazo para recebimento das propostas se encontra aberto, contado da data da publicação deste edital até as **17h00min horas do dia 27 de junho de 2024**. As propostas e documentação habilitadora deverão ser encaminhadas ao e-mail: cplicita@camaramn.sc.gov.br ou presencialmente na sede da Câmara de Vereadores de Rio Negrinho, Av. Richard S. de Albuquerque nº 130 Centro, até a data e horário acima mencionado. O Termo Referencia também está disponível no site www.camaramn.sc.gov.br, demais informações pelo fone 4736442070.

Rio Negrinho, 24 de junho de 2024.

Rodrigo dos Santos

Presidente

Câmara de Vereadores de Rio Negrinho



Câmara de Vereadores de Rio Negrinho

CNPJ: 85.536.870/0001-07

SC - Santa Catarina

Rio Negrinho

89.295-000, Av. Richard S. de Albuquerque, 130 - Centro

Fone: (47) 3644-2070

Site: www.camaramn.sc.gov.br



Termo de Referência Processo de Dispensa Licitatória nº 009/2024

1. Objeto:

1.1 Contratação de prestação de serviços referentes ao e-Social e elaboração de laudos

1.2 Tabela com a descrição do objeto:

Item	Quantidade:	V. unitário:	V. total (12 meses):
1- Envio de informações ao E-SOCIAL ENTIDADE ATÉ 25 FUNCIONÁRIOS: 2210 – Comunicação de acidentes de trabalho; 2220 – Monitoramento da saúde do trabalhador; 2240 – Condições ambientais de trabalho SST – Segurança do trabalho. - Cadastro de empresa (responsável, e-mail, nit, telefone, nome fantasia, razão social, CNPJ, inscrição estadual, grau de risco, cnae principal, endereço). - Cadastro de funcionários (nome, data de nascimento, nis, CPF, CTPS, registro, função, cbo, categoria código, matrícula, atividades). - Cadastro sistema de funcionários (segmentação, cadastro de riscos, cadastros de EPI's e dos treinamentos). - Gerar Laudos (modificações para exportação – importação de dados para o e-social). - Envio das informações do e-social para o Governo	1	80,00	960,00

Câmara de Vereadores de Rio Negrinho

CNPJ: 85.536.870/0001-07

SC - Santa Catarina

Rio Negrinho

89.295-000, Av. Richard S. de Albuquerque, 130 - Centro

Fone: (47) 3644-2070

Site: www.camaram.sc.gov.br



2-	1		940,00
• Elaboração de Laudo LTCAT – Laudo técnico de condições ambientais do trabalho. • Elaboração de Laudo LIP – Laudo de insalubridade e periculosidade. • Elaboração de Laudo PCMSO – Programa do controle médico de saúde e ocupacional • Elaboração – PGR Programa de Gerenciamento de Riscos			

2. Justificativa:

A presente contratação se faz necessária tendo em vista a necessidade do envio das informações referentes ao Esocial e laudos relativos às condições de trabalho e demais questões relacionadas aos Recursos Humanos da Câmara.

A precificação da presente proposta foi auferida através da coleta de orçamentos com empresas especializadas onde, através da média, chegou-se ao montante de R\$ 1.900,00 que a Câmara, após o competente procedimento de dispensa, poderá pagar pelos serviços.

A contratação se dará por meio da dispensa prevista no art. 75, II da Lei

14.133/2021, tendo em vista o valor do contrato proposto.

3. Classificação

3.1 A classificação e homologação do objeto serão efetuadas por meio da empresa que enviar ao e-mail cplicita@camaram.sc.gov.br e/ou protocolar na secretaria da Câmara de Vereadores, Av. Richard S. de Albuquerque, nº 130 – Centro, Rio Negrinho a proposta com o menor valor em cada unidade.

4. Prazos e condições de fornecimento

4.1 A contratada garante que os serviços serão executados de acordo com as especificações do objeto, na data e horário contratados.

4.2 Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Ato da Mesa 0001/2023.



Câmara de Vereadores de Rio Negrinho

CNPJ: 85.536.870/0001-07

SC - Santa Catarina

Rio Negrinho

89.295-000, Av. Richard S. de Albuquerque, 130 - Centro

Fone: (47) 3644-2070

Site: www.camaramn.sc.gov.br



5. Obrigações da proponente contratada

- 5.1 Operar segundo o mercado, oferecendo serviços de boa qualidade;
- 5.2 Emitir mensal a **respectiva Nota Fiscal, sem rasuras, contendo a data, a descrição, o preço unitário e o total e o mês de competência dos serviços prestados.**
- 5.3 **Manter as certidões negativas atualizadas durante a vigência do contrato, substituindo-as conforme data de vencimento.**
- 5.4 Pagamento de todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação.
- 5.5 Pagamento das contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.
- 5.6 Adotar imediatas providências em casos de alterações, rejeições, cancelamentos ou interrupções de um ou mais serviços comunicados pela contratante, sendo que a ocorrência não tenha sido causada pela contratada;
- 5.7 Somente divulgar informações acerca da prestação dos serviços de que trata o contrato, que envolva o nome da contratante, através de sua prévia e expressa autorização;
- 5.8 Dar integral cumprimento a todas as leis e regulamentos federais, estaduais e municipais que dizem respeito à execução dos serviços contratados, responsabilizando-se por quaisquer sanções ou prejuízos a que der causa;
- 5.9 Responsabilizar-se pelo ônus decorrente de quaisquer ações, demandas, custos e despesas originários de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, assim como obrigar-se por quaisquer responsabilidades advindas de ações judiciais que lhe sejam atribuídas por força de lei, relativas ao cumprimento desse contrato;
- 5.10 A contratada deverá possuir estrutura técnico-operacional compatível e suficiente para atender aos fins e objetivos do contrato;
- 5.11 É de obrigação da contratada enviar ao e-mail cplicita@camaramn.sc.gov.br a seguinte documentação:

- Certidão Negativa Municipal;
- Certidão Negativa Estadual (do estado sede da proponente);
- Certidão Conjunta Negativa Quanto à Dívida Ativa da União e de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Previdenciárias, administrados pela Secretaria da Receita Federal;

Câmara de Vereadores de Rio Negrinho

CNPJ: 85.536.870/0001-07

SC - Santa Catarina

Rio Negrinho

89.295-000, Av. Richard S. de Albuquerque, 130 - Centro

Fone: (47) 3644-2070

Site: www.camaram.sc.gov.br



- Certidão Negativa de Débito do FGTS;
- Certidão Negativa INSS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF;
- Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

6. Da obrigação da contratante

6.1 Realizar o processo de aquisição do objeto, publicação, contratação e pagamento; 6.2 Efetuar o pagamento das Notas Fiscais de fornecimento, no prazo previsto no contrato.

6.3 Promover condições para a execução contratual objeto deste contrato;

6.4 Assegurar livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA para execução dos serviços;

6.5 Publicar o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário da Justiça Eletrônico, órgão;

6.6 Controlar e acompanhar toda a execução deste contrato;

6.7 Retenção de 4,8% do imposto de renda, conforme instrução normativa 1.234/2012, alterada pela norma 2.145/2023, exceto para empresas com adesão ao Simples Nacional.

7. Da dotação orçamentária

7.1 A aquisição dos serviços será empenhada na dotação orçamentária da Câmara de Vereadores nº 6, no valor médio de R\$ 1.900,00.

8. Condições de pagamento

8.1 O pagamento será efetuado mediante empenho realizado anterior a data da contratação dos serviços, na forma de boleto bancário emitido pela contratada, com prazo para pagamento até o 15º dia do mês subsequente

Câmara de Vereadores de Rio Negrinho

CNPJ: 85.536.870/0001-07

SC - Santa Catarina

Rio Negrinho

89.295-000, Av. Richard S. de Albuquerque, 130 - Centro

Fone: (47) 3644-2070

Site: www.camaramn.sc.gov.br



a apresentação da nota de serviço a partir da data da finalização da prestação, com emissão de nota fiscal nas especificações da razão social e CNPJ da empresa classificada.

Rodrigo dos Santos

Presidente

Câmara de Vereadores de Rio Negrinho